



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

Ofício nº 075/2025.

Nova Lima, 12 de março de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Senhor prefeito:

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, a indicação nº GabH004/2025, aprovado na reunião ordinária do dia 11/03/2025, de autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, assinado conjuntamente pelos vereadores Danúbio de Souza Machado e Nilton da Cruz Oliveira (Nilton de Água Limpa). Conforme documento anexo, os vereadores sugerem ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a realização de formação específica contínua para a Guarda Municipal para atendimento e abordagem institucional humanizado a mulheres em situação de risco e violência durante a realização de eventos e fora deles.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação dos vereadores acima citados, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBI

17/03/25 10:00

frans, rcs

Procuradora Geral do Município de Nova Lima

Indicação nº.: GabH004|2025

Assunto: Indica a realização de formação da Guarda Municipal

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias,
Nova Lima, 10 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Thiago Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

Senhor Presidente,

A vereadora que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o art. 195, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, se envie ofício ao Exmo. Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

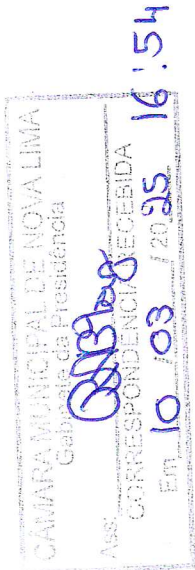
Que o Poder Executivo, por sua Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a tomada de providências para a realização de formação específica contínua para a Guarda Municipal para atendimento e abordagem institucional humanizado a mulheres em situação de risco e violência durante a realização de eventos e fora deles.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação busca garantir que a Guarda Municipal de Nova Lima receba formação contínua e específica para o atendimento e abordagem humanizado a mulheres em situação de risco e violência, tanto durante a realização de eventos quanto no cotidiano. A necessidade dessa capacitação se evidencia diante de episódios recentes, como o ocorrido durante o Carnaval na cidade, no qual um casal foi agredido por policiais militares após tentar sinalizar uma briga aos agentes de segurança.

O caso de Carlos Eduardo e Gabrielle Rufino reforça a urgência de aprimorar a atuação das forças de segurança municipais, garantindo que as abordagens sejam realizadas de forma respeitosa, proporcional e alinhada aos direitos humanos. Situações de violência contra a mulher exigem acolhimento qualificado, evitando revitimização e assegurando que as vítimas recebam o suporte necessário. Além disso, eventos de grande porte, como festas populares, são contextos propícios para a ocorrência de assédios e outras formas de violência de gênero, tornando essencial que a Guarda Municipal esteja preparada para intervir de maneira eficiente e humanizada.

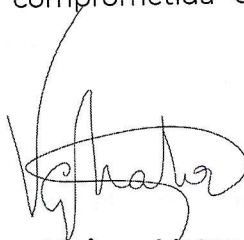
A qualificação contínua dos agentes municipais contribuirá para a construção de uma cultura institucional baseada na proteção e no respeito aos direitos fundamentais. Isso fortalecerá a confiança da população na Guarda Municipal de Nova Lima e garantirá que as mulheres, ao buscarem apoio em situações de risco, sejam tratadas com dignidade e segurança.



ve
rea
dora **viviane
matos**

Dessa forma, propõe-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, implemente essa formação específica e permanente para a Guarda Municipal, assegurando que seus agentes estejam capacitados para atuar de maneira sensível, eficiente e comprometida com a proteção das mulheres no município.

Atenciosamente,



Viviane Matos
Vereadora



Aprovado, 13 votos.

11-03-2025

